

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS003040/2020
DATA DE REGISTRO NO MTE: 17/11/2020
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR058940/2020
NÚMERO DO PROCESSO: 10264.108870/2020-31
DATA DO PROTOCOLO: 16/11/2020

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10264.106775/2020-01
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 04/09/2020

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE INSTALACOES ELETRICAS, GAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ n. 92.967.686/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). HERMINIO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS;

E

SIND DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO R G S, CNPJ n. 92.973.734/0001-75, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AQUILES DAL MOLIN JUNIOR;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021 e a data-base da categoria em 01º de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **oficiais eletricistas**, com abrangência territorial em **Alvorada/RS, Cachoeirinha/RS, Canoas/RS, Gravataí/RS, Guaíba/RS, Porto Alegre/RS, Triunfo/RS e Viamão/RS**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
OUTRAS DISPOSIÇÕES****CLÁUSULA TERCEIRA - COVID-19 – PRAZOS PARA REDUÇÃO DE JORNADA/SALÁRIO E SUSPENSÃO DE CONTRATO D**

Ficam prorrogados os prazos para a redução de jornada e de salário e de suspensão do contrato de trabalho previstos na presente convenção coletiva de trabalho, por mais 60 dias, na forma do Decreto nº 10.517, de 13/10/2020 (D.O.U. 14/10/2020).

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições da convenção coletiva de trabalho acima referida.

**HERMINIO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE INSTALACOES ELETRICAS,
GAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS DE PORTO ALEGRE**

**AQUILES DAL MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE
SIND DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO R G S**

**ANEXOS
ANEXO I - ATA ASSEMBLEIA LABORAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA PATRONAL

[Anexo \(PDF\)](#)

[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - CCT EXTRAORDINÁRIA

[Anexo \(PDF\)](#)



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.